



EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DIAS TOFFOLI, RELATOR DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Referente ao Mandado de Segurança nº 37.670/DF.

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem, por intermédio de seus advogados *in fine* assinados, à presença de Vossa Excelência, requerer a **desistência da ação**, com a consequente extinção sem resolução de mérito, haja vista que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Arthur Lira (PP/AL) já publicizou que irá respeitar os postulados constitucionais da proporcionalidade partidária.

Em tempo, a grei impetrante enaltece a celeridade e a qualidade da prestação jurisdicional efetivada por esta Casa, tomando apenas esta decisão insólita de desistir do feito em fase embrionária, em razão de que o contencioso judicial no sentido carneluttiano foi dirimido.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília (DF), 2 de fevereiro de 2021.



PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
DIRETÓRIO NACIONAL



WALBER DE MOURA AGRA

OAB/PE 757-B

MARCELO PEREGRINO

OAB/SC 12.309

IAN RODRIGUES DIAS

OAB/DF 10.074

MARCOS RIBEIRO DE RIBEIRO

OAB/DF 62.589

ALISSON LUCENA

OAB/PE 37.719

MARA HOFANS

OAB/RJ 68.152

LUCAS GONDIM

ACADÊMICO DE DIREITO